



500000022388



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 883/25

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Polícia Militar de Minas Gerais**

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar - Coronel PM, Carlos Frederico Otoni Garcia e pelo Comandante do 52º Batalhão - Tenente-Coronel PM, Giovanni Sebastião Mendes, o **Diploma de Honra ao Mérito em comemoração aos 250 anos de atuação, história e compromisso diário com a segurança e o bem-estar da população, tendo sua origem remonta ao Regimento Regular de Cavalaria de Minas, fundado em 9 de junho de 1775, na então capital da Capitania de Minas Gerais, Vila Rica (atual Ouro Preto).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 15 de Maio de 2025.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR
ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.05.15 12:01:50 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - AVANTE

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47806
Correspondência Recebida
Em 15/05/25
Ass. Vern Hs e 16h20 Min.



**Formulário padrão com os dados dos
homenageados:
Solenidades de 2024 da Câmara de Ouro Preto**

Nome da Solenidade:	Honra ao Mérito
Nome do vereador autor:	Vantuir Silva
Nome completo do homenageado e apelido (se houver):	Polícia Militar de Minas Gerais Representado pelo: - Comandante Geral da Polícia Militar - Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia - Comandante do 52º Batalhão Tenente-Coronel PM Giovanni Sebastião Mendes
Endereço:	52º Batalhão da Polícia Militar -Ouro Preto Rua Dom Helvécio, 428 Bairro Cabeças CEP: 35404-400
Telefone:	(31)3559-7513 – setor de comunicação da Polícia Militar de Ouro Preto (sargento Celino)
E-mail:	52bpm-p5@pmmg.mg.gov.br alferesop@gmail.com

Memória e Patrimônio Histórico-Cultural da Polícia Militar

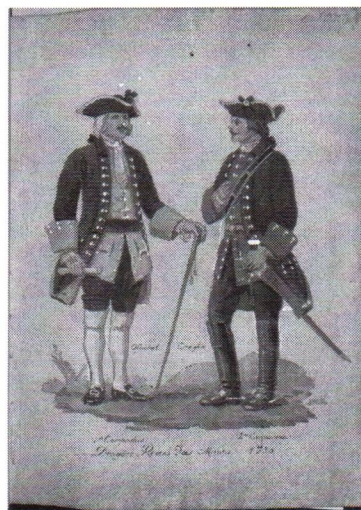


Um pouco da história

Pelos testemunhos históricos que chegaram até nossos dias, sabe-se que no alvorecer do Século XVIII, impulsionados pela cobiça do ouro e pedras preciosas encontrados nas Minas Gerais, afluiram para a promissora Província, expedições oriundas de outros lugares mais desenvolvidos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e até mesmo Portugal.

No seio dessa heterogênea "massa" humana, a única lei vigente e que prevalecia era a lei do mais forte, fundamentada na força bruta e na violência. Contudo, somente a questão da fraude fiscal preocupava os dirigentes d'além mar.

Nesse contexto, a lei soava como letra fria e morta para a maioria da população que vivia espalhada em longínquos rincões. A segurança das autoridades, das vilas e o transporte dos valores arrancados da terra exigia, também, mais do que o poder dos simples "almotacés", dos bandos e das ordenanças ou o medo imposto pelos castigos previstos nas "Ordenações Filipinas". Exigia a presença de uma tropa que, superando a cobiça própria, fosse estruturada na disciplina e hierarquia militares e pudesse agir no campo e nas cidades, sem que se deixasse levar pelo brilho do ouro, tornando-se ao mesmo tempo, obediente e tecnicamente apta para cumprir suas missões específicas. Assim, com a finalidade de impedir a sonegação de impostos e a institucionalização da violência, bem como erradicar o clima de agitação ora instalado, na Capitania, o Governador Pedro Miguel de Almeida - o Conde de Assumar - recorre ao Rei de Portugal, que envia a Minas Gerais duas Companhias de Dragões, constituídas somente de portugueses, que tão logo aqui chegaram foram contaminados pelo sonho da riqueza fácil, trocando suas armas pelas bateias e almocafre.



Saiba r

 LINHA DO TEMPO
 CLIQUE AQUI

 O ALFERES TIRA
 PATRONO DA
 CLIQUE AQUI

 COMANDANTE-GER
 CLIQUE AQUI

 MUSEU DOS MILITAR
 CLIQUE AQUI

 ESPAÇOS CULTURA
 CLIQUE AQUI

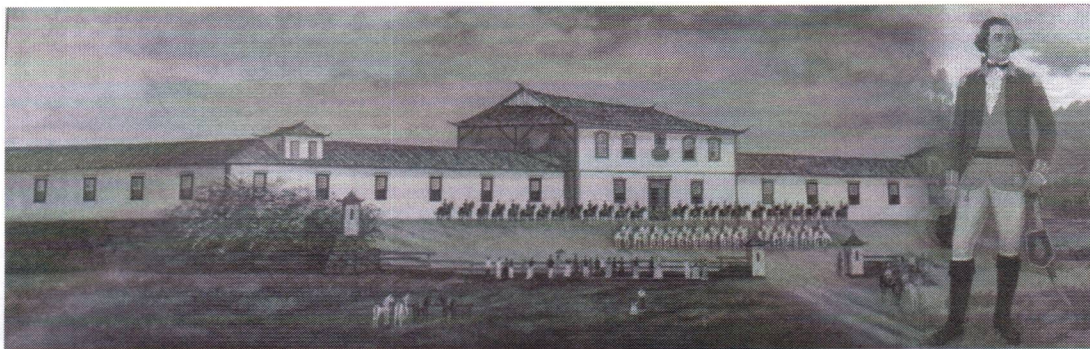
 VIATURAS HIST
 CLIQUE AQUI

 MULHER POLICIA
 CLIQUE AQUI

 CULTURA MU
 CLIQUE AQUI

Diante do enfraquecimento das Companhias de Dragões e de seu desempenho insatisfatório, o Governador de Minas Gerais - Dom Antônio de Noronha - extinguiu-a, criando, no dia 09 de junho de 1775, o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, sediado no distrito de Cachoeira do Campo, em cujas fileiras foram alistados somente mineiros, que receberiam seus vencimentos dos cofres da Capitania.

À Força recém-criada, a qual pertenceu Joaquim José da Silva Xavier - o Tiradentes: Protomártir da Independência e Patrono Cívico da Nação e das Polícias Brasileiras -, caberia cumprir missões de natureza militar, através de ações e operações de enfrentamento dos tumultos, insurreições e defesa do território da Capitania e da Pátria, e, de natureza policial, na prevenção e repressão de crimes, mantendo em ordem a população, para que o ouro pudesse ser extraído, transportado e exportado em favor do Reino Português.



Com o tempo, estabelecida a República, a então Força Pública de Minas Gerais passou por um processo de revitalização do treinamento militar de matriz prussiana, notadamente após a contratação do Coronel Robert Drexler, do Exército Suíço, para que treinasse os soldados na arte da guerra. Isto proporcionou o reconhecimento nacional da Instituição durante os embates bélicos ocorridos nas décadas de 1920 e 1930.

Na Capital do Estado e nas cidades sedes dos Batalhões, a Força Pública apresentava-se com alguma independência e possuía a determinação dos Exércitos que jamais conheceram a derrota; contudo, nas cidades e vilas do interior, seus integrantes viviam a reboque do "mando" e das "vontades" políticas locais das quais dependiam para quase tudo. Mas, com a Força Pública militarizada e aquartelada, surgem, na Capital e em algumas cidades maiores, as chamadas "Guardas Cívicas", que se encarregariam do policiamento ostensivo.

A Polícia Militar, apegada ao purismo castrense, mantinha seus Batalhões de Infantaria estruturados em Companhias de Fuzileiros, quando na realidade, seus efetivos se espalhavam pelas cidades, compondo os Destacamentos Policiais (Dst Pol.). Essas frações subordinavam-se, disciplinar e administrativamente, ao Comandante do Batalhão e funcionalmente, pelo poder da requisição e do planejamento do emprego, aos Delegados de Polícia.



Através do Decreto-Lei 667 de 1969 e suas modificações, garantiu-se às Polícias Militares, a Missão Constitucional de Manutenção da Ordem Pública, dando-lhes exclusividade do planejamento e execução do policiamento ostensivo, com substancial reformulação do conceito de "autoridade policial", assistindo-se, também, a extinção de "polícias" fardadas, tais como: Guarda Civil, Corpo de Fiscais do DET, Guardas Rodoviários do DER e Guardas Noturnos.



BLOG
ESPAÇO HISTÓRIA E CULTURA
CLIQUE AQUI

NOSSA HISTÓRIA
CLIQUE AQUI

PESQUISADORES E ESCRITORES M
CLIQUE AQUI

COLÉGIO TIRADENTES
CLIQUE AQUI

ACADEMIA DE
CAPITÃO-MÉDICO JOÃO G
CLIQUE AQUI

CAPELÃO
CLIQUE AQUI



Em 1981 uma das modificações mais significativas, foi a incorporação das mulheres nas fileiras da Polícia Militar. Em 29 de maio de 1981, o então Governador, Francelino Pereira, assinou o decreto nº21.336, que criou a Companhia de Polícia Feminina de Belo Horizonte. A princípio foram recrutadas moças de idade entre 18 e 25 anos, com formação secundária, altura acima de 1,56m, solteiras. Após seis meses de curso, cento e dezesseis graduandas formaram-se na posição de 3º sargento PMFem (Polícia Militar Feminina).

A Companhia de Polícia Feminina tornou-se responsável pelas atividades de policiamento ostensivo feminino da capital, o que foi definido pela Resolução nº 920, de 10 de setembro de 1981.



Em 1988, os Constituintes da República, estabeleceram um Sistema de Segurança Pública, constituído por órgãos policiais, de acordo com o Art 144 da Constituição da República, com estruturas próprias e independentes, porém, embora com atribuições distintas, interligados funcionalmente, corporificando o esforço do Poder Público para garantir os direitos do cidadão e da coletividade, prevenindo e combatendo a violência e a criminalidade.

Com o advento da constituição de 1988, as polícias militares brasileiras iniciam uma nova fase que se fez sentir no processo de formação, nas relações internas e na prestação de serviços às comunidades. Haveria a construção gradual de uma cultura cidadã de participação e responsabilidade sociais.

Ao estabelecer que "a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos", legitima a participação da comunidade, abrindo espaço para a ideia de policiamento comunitário, pois prevê a participação ativa do cidadão.

HISTÓRICO

52º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

O histórico do 52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM), em Ouro Preto (MG), tem início com a Sexagésima Segunda Companhia Especial de Polícia Militar (62ª Cia Esp PM), a qual era subordinada ao Nono Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), sediado em Barbacena (MG). Com a criação do Trigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar (31º BPM), com sede em Conselheiro Lafaiete (MG), a 62ª Companhia Especial, passou a pertencer a esta Unidade de Execução Operacional recém criada. Em 2002, a 62ª Cia Esp PM foi elevada por meio do Decreto Estadual nº 42602, de 27 de maio, passando a ser denominada 8ª Companhia da Polícia Militar Independente (8ª Cia PM Ind).

Em julho de 2004, com a criação da 11ª Região de Polícia Militar - hoje 3ª Região de Polícia Militar (3ª RPM), que era sediada em Vespasiano (MG) - a 8ª Cia PM Ind passou a figurar na articulação operacional da Região Metropolitana Leste de Belo Horizonte (MG).

Em 2010, por meio da Resolução nº 4.119 do Comando Geral, a 8ª Cia PM Ind foi elevada à categoria de Batalhão de Polícia Militar, criando-se assim o 52º Batalhão de Polícia Militar, o "Sentinela da Região dos Inconfidentes".

O 52º Batalhão PM, atualmente, possui articulação operacional com quatro Companhias:

A Ducentésima Trigésima Nona Companhia de Polícia Militar (239ª Cia PM), em Mariana (MG) - sendo que, também nesta Companhia, está o Segundo Grupamento de Polícia Militar (2º GP PM), responsável pelo policiamento na cidade de Diogo de Vasconcelos (MG);

52º BPM - "SENTINELA DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES"

Rua Dom Helvécio, nº 428 – Bairro Cabeças / Ouro Preto MG

Tel.: 3559-7500



A Ducentésima Quinquagésima Companhia de Polícia Militar (250ª Cia PM), em Itabirito (MG);

A Ducentésima Quadragésima Oitava Companhia de Polícia Militar (248ª Cia PM) e a Ducentésima Quadragésima Nona Companhia Tático Móvel (249ª Cia TM), ambas em Ouro Preto (MG), cidade que sedia esta Unidade, à rua Dom Helvécio, número 428, no bairro Cabeças.

O efetivo policial da Unidade é composto por policiais militares e funcionários civis, os quais operam nas quatro cidades e distritos de atuação do 52º BPM: Ouro Preto, Mariana, Itabirito e Diogo de Vasconcelos. Neste ano de 2025, no dia 29 de novembro, serão celebrados os quinze anos de criação do 52º Batalhão de Polícia Militar.

52º BPM - "SENTINELA DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES"

Rua Dom Helvécio, nº 428 – Bairro Cabeças / Ouro Preto MG

Tel.: 3559-7500



Aos 20 de maio de 20 DISTRIBUIÇÃO

Distribua este processo à comissão especial

1- Carmem Luciano, Romão

5- Ruyton, Marcos, Ricardo

Do que para constar lavrar este

V. Ambrósio
Presidente da Câmara de Ouro Preto